AUTO DE PENHORA REMOÇÃO E AVALIAÇÃO

Aos Três Dias (03), dias do Mês de Outubro do de Dois e Vinte Quatro, Nesta Cidade e Comarca de Cuiabá, Capital do Estado de Mato, em cumprimento ao r. mandado, expedido pela MMª Juíza de Direito do Quinto Juizado Especial Cível, extraído dos autos Nº 1009681-54-2024-95-811-0001,em são partes, LILITEND EMPREENDIMENMTODS IMOBILIARIOS LTDA, tendo como parte devedora, VANESSA BESSA MIRACHI, que de posse do mandado, diligenciei no dia 03/10/2024, ás 07:00 horas, o endereço indicado, juntamente com o represente legal da exequente o Sergio Granja de Souza Vieira, e ai sendo e após as formalidades legais, procedi a Penhora e Remoção do seguinte bem indicado pela Credora, VEICULO RAULT CLIO CAM1016VH, PLCA NUF7D28 ANO DE FABRICAÇÃO 2010/2011, Cor Prata, que se encontra em péssimo estado de conservação e funcionamento, Motor Queimando óleo, pneus carecas, roda de ferro com calotas, sem tampa do combustível, sem os bancos trazeiros, bancos dianteiros sujos, sem som, para-choque dianteiro e trazeiro, alguns amassados, faros lado esquerdo quebrado, capo amassado, avarias na pintura, porta trazeiro não fecha, com problemas no Câmbio, suspensão péssimo estado, não contém nenhum dos acessórios obrigatórios. Bem este que ficou depositado em Mãos e Poder do representante legal da autora, SERGIO GRANJA DE SOUZA VIIEIRA, que aceitou o encargo de fiel depositário, prometendo em não se desfaze do veículo sem a Ordem Expressa da MMª Juíza do Feito. Em seguida removi o Veículo, para o pátio da exequente, em seguida efetuei a Intimação da devedora, VANESA BESSA MIRACHI, da medida, ato continuo efetuei diligencias em algumas garagem, para apura o valor do Veículo Penhora, bem como a tabela Fipe, tendo em vista o Estado em que o veículo se encontra, Avalio mesmo por R\$ 7.800 (Sete Mil e Oitocentos Reais), não tendo nada mais a Avaliar. Faço a devolução do mandado na secretaria da vara para os devidos fins.

LOURENCO NUNES DE SIQUEIRA

Oficial de Justiça

SERGIO GRANJA S. VIEIRA

Depositário